

GABINETE DO PREFEITO
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3324
Fax (31) 3559 3285



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 02/06

*Suprime o parágrafo único do art. 54 da Lei
Orgânica do Município de Ouro Preto.*

Art. 1° Fica suprimido o parágrafo único do art. 54 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Preto.

Art. 2° Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 18 de abril de 2006.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANDOS
PREFEITO MUNICIPAL